



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DOS EDITAIS Nº 017, de 25 de março de 2010 e Nº 024, de 26 de março de 2010

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Sul-rio-grandense torna pública, por este meio, a retificação no Edital Nº 017/2010, que trata da realização de concurso público para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme abaixo:

No Anexo I do referido Edital, válido para **todos os *campus*** que ofereçam vaga para a área,

- Algoritmos e Lógica de Programação, Informática Básica, Linguagem de Programação C, Tecnologia da Informação e da Comunicação:

<u>ONDE SE LÊ:</u>	Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados, Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; Licenciatura em Informática, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Sistemas e Tecnologia da Informação; Bacharelado em Ciência da Computação com Formação Pedagógica ou pós-graduação na área de educação, Bacharelado em Análise de Sistemas com Formação Pedagógica ou pós-graduação na área de educação, Bacharelado em Informática com Formação Pedagógica ou pós-graduação na área de educação. Engenharia da Computação	1
<u>LEIA-SE:</u>	Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados, Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; Licenciatura em Informática, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Sistemas e Tecnologia da Informação; Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Análise de Sistemas, Bacharelado em Informática, Engenharia da Computação.	1

- Hardware I, Hardware II, Organização de Computadores, Sistemas Operacionais Comerciais, Sistemas Operacionais Livres, Interoperabilidade de Sistemas Operacionais

<u>ONDE SE LÊ:</u>	Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados, Redes de Computadores; Licenciatura em Informática, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Sistemas e Tecnologia da Informação; Bacharelado em Ciência da Computação com Formação Pedagógica ou pós-graduação na área de educação, Bacharelado em Análise de Sistemas com Formação Pedagógica ou pós-graduação na área de educação, Bacharelado em Informática com Formação Pedagógica ou pós-graduação na área de educação. Engenharia da Computação	1
<u>LEIA-SE:</u>	Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados, Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; Licenciatura em Informática, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Sistemas e Tecnologia da Informação; Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Análise de Sistemas, Bacharelado em Informática; Engenharia da Computação	1

- Redes I, Redes II, Projetos de Redes, Segurança em Redes, Gestão em Redes, Interoperabilidade de Sistemas Operacionais:

<u>ONDE SE LÊ</u>	Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, Sistemas de Informação, Sistemas para Internet, Análise de Sistemas, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Redes de Computadores; Licenciatura em Informática, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Sistemas e Tecnologia da Informação; Bacharelado em Ciência da Computação com Formação Pedagógica ou pós-graduação na área de educação, Bacharelado em Análise de Sistemas com Formação Pedagógica ou pós-graduação na área de educação, Bacharelado em Informática com Formação Pedagógica ou pós-graduação na área de educação. Engenharia da Computação	1
<u>LEIA-SE:</u>	Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Análise de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Curso Superior de Tecnologia em Banco de Dados, Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores; Licenciatura em Informática, Licenciatura em Computação, Licenciatura em Sistemas e Tecnologia da Informação; Bacharelado em Ciência da Computação, Bacharelado em Análise de Sistemas, Bacharelado em Informática; Engenharia da Computação	1

- Linguagem de Programação para Web, Desenvolvimento de Aplicações para Web, Linguagem de Programação Visual, Linguagem de Programação Orientada a Objetos, Linguagem de Programação para Animação Web, Linguagens e suas Tecnologias:

<u>ONDE SE LÊ</u>	Curso Superior em Análise de Sistemas, Curso Superior em Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Curso Superior em Processamento de Dados, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Informação, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, Curso Superior de Tecnologia de Análise de Sistemas, Licenciatura em Informática, Licenciatura em Computação, Bacharelado em Informática.	1
<u>LEIA-SE:</u>	Engenharia da Computação; Curso Superior de Graduação em Análise de Sistemas; Curso Superior de Graduação em Sistemas de Informação; Bacharelado em Ciência da Computação; Curso Superior de Graduação em Processamento de Dados; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet; Licenciatura em Informática; Licenciatura em Computação; Bacharelado em Informática.	1

- Química Orgânica e Química Ambiental:

<u>ONDE SE LÊ</u>	Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental, Gestão Ambiental, Controle Ambiental, Tecnologia Ambiental- Ênfase em Controle, Tecnologia Ambiental- Ênfase em Saneamento. Química Ambiental, Química Industrial, Engenharia Química, Farmácia e Bioquímica, Licenciatura em Química, Bacharelado em Química.	1
<u>LEIA-SE:</u>	Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental; Curso Superior de Tecnologia em Controle Ambiental; Curso Superior de Tecnologia Ambiental - Ênfase em Controle; Curso Superior de Tecnologia Ambiental - Ênfase em Saneamento; Curso Superior de Graduação em Química Ambiental; Curso Superior de Graduação em Química Industrial; Engenharia Química; Farmácia e Bioquímica; Bacharelado em Química.	1

- Artes:

<u>ONDE SE LÊ</u>	- Artes Visuais: Licenciatura em Artes; Bacharelado em Artes com Formação Pedagógica ou pós-graduação na área de educação	1
<u>LEIA-SE:</u>	- Artes: Licenciatura em Artes; Licenciatura em Artes Visuais, Bacharelado em Artes com Formação Pedagógica ou pós-graduação na área de educação	1

- Supervisão Pedagógica:

<u>ONDE SE LÊ</u>	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar; Licenciatura com Especialização em Supervisão Escolar ou Gestão: ênfase em Administração, Supervisão e Orientação Educacional. Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; Licenciatura com pós-graduação em Supervisão Escolar ou Gestão com Ênfase em Supervisão Escolar; Cursos de Licenciatura em Pedagogia que atendam a Resolução CNE/CES 01/2006	1
<u>LEIA-SE:</u>	Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar; Licenciatura com pós-graduação em Supervisão Escolar ou Gestão com Ênfase em Supervisão Escolar; Cursos de Licenciatura em Pedagogia que atendam a Resolução CNE/CES 01/2006	1

Torna pública, ainda, a **prorrogação** do período de inscrições estabelecido pelos **EDITAIS Nº 017, de 25 de março de 2010 e Nº 024, de 26 de março de 2010, encerrando-se o mencionado prazo às 16 horas do dia 23 de abril de 2010**. Da mesma forma, prorroga-se o **período de solicitação de isenção da taxa de inscrição para o dia 16 de abril de 2010** e a **publicação do resultado da análise destas solicitações para o dia 19 de abril de 2010**.

Pelotas, 07 de abril de 2010.

NILO MORAES DE CAMPOS
Diretor de Gestão de Pessoas